



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma da FACED/UA onde atesta que a Sra. Luz Marina Canelo de Ramirez atendeu a todos os requisitos para revalidação de seu diploma;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora favorável a revalidação do diploma da requerente;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma do Curso de Pedagogia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à Sra. **LUZ MARINA CANELO DE RAMIREZ.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente